



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

**REQUER A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO
DE PINTO BANDEIRA AO PADRE DARCI
BORTOLINI.**

A **Câmara Municipal de Pinto Bandeira** encaminha para apreciação e deliberação do Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que confere o "TÍTULO DE CIDADÃO DE PINTO BANDEIRA" ao Padre DARCI BORTOLINI, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade de Pinto Bandeira.

Nascido na Linha Marcorama, 6º Distrito de Garibaldi, filho de Luiz Bortolini e Maria Carrer Bortolini, 2º filho de 9 irmãos, mudou-se para Pinto Bandeira desde criança para estudar no Seminário.

Além de ser uma liderança religiosa, é reconhecido e notório o trabalho do Padre Darci Bortolini, pelos inúmeros e importantes serviços prestados a esta comunidade, destacando a causa pela Emancipação, que não mediou esforços para alcançar o objetivo, e também pela criação da Festa do Pêssego, da Uva e do Vinho.

Em anexo, segue o currículo do homenageado.

Câmara Municipal de Vereadores de Pinto Bandeira, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e treze.


JORGE GUSTAVO TONDO
VICE-PRESIDENTE


ADAIR RIZZARDO
PRESIDENTE


TERESINHA MASSOCO PAESE
1º SECRETÁRIA


ADILSON ANTONIO SALINI
2º SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2013, DE __ DE SETEMBRO DE 2013.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE PINTO
BANDEIRA AO PADRE DARCI BORTOLINI**

O Vereador ADAIR RIZZARDO, Presidente da Câmara Municipal de Pinto Bandeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do Plenário, DECRETA:

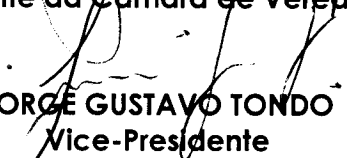
Art. 1º - É outorgado ao Padre DARCI BORTOLINI, o Título de Cidadão de Pinto Bandeira, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade de Pinto Bandeira, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do município.

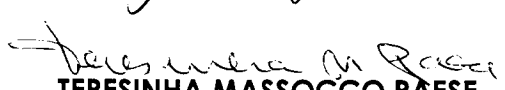
Art. 2º - A concessão do Título de Cidadão de Pinto Bandeira atenderá o disposto na Resolução 09 de 20 de agosto de 2013.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Pinto Bandeira, aos __ dias do mês de setembro de dois mil e treze


ADAIR RIZZARDO
Presidente da Câmara de Vereadores


JORGE GUSTAVO TONDO
Vice-Presidente


TERESINHA MASSOCCO PAESE
1ª Secretária


ADILSON ANTONIO SALINI
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

HISTÓRICO E CURRÍCULO DO PE.DARCI BORTOLINI

Nascido no dia 24 de abril de 1946 na localidade de Marcorama, 6º Distrito de Garibaldi, Pe. Darci Bortolini é filho do casal Luiz Bortolini e Maria Carrer Bortolini, sendo o 2º (segundo) filho de 9 irmãos (sendo 6 irmãos e 2 irmãs).

Estudou em torno de 2 anos na Escola Municipal São Marcos da Linha Marcorama, e logo em seguida, com 8 anos de idade, mudou-se para Pinto Bandeira, para estudar no Seminário, descobrindo sua vocação para a vida religiosa, com o intuito de se ordenar Padre.

No dia 05 de novembro de 1972, Sr. Darci Bortolini foi ordenado Padre, na cidade de Curitiba, estado do Paraná.

Após a ordenação mudou-se para a Amazônia, onde trabalhou por vários anos. Depois mudou-se para São Paulo, em seguida, voltou para Forquetta, em Caxias do Sul.

Padre Darci trabalhou em Pinto Bandeira entre os anos 2001 e 2005, quando a localidade já estava emancipada. Junto com os moradores, ele enfrentou a volta à condição de distrito de Bento Gonçalves. Nessa época foi transferido para a Paróquia Nossa Senhora de Fátima, nas imediações de Morumbi, em São Paulo.

Mesmo longe, Padre Darci continuou na luta para que Pinto Bandeira voltasse a ser Município e foi a Brasília tratar pessoalmente do caso, aliás, esteve sempre presente junto a Associação, batalhando por essa causa nobre, a "recuperação da condição de Município", que no final dessa luta conseguiu concretizar o tão sonhado objetivo.

Pe. Darci também foi o criador da Festa do Pêssego, da Uva e do Vinho, para celebrar os principais produtos de nosso Município.